



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | email: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)



## LEI Nº 1.446, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2025.*

O PREFEITO DE PLATINA, Estado de São Paulo, Faço Saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 161.398,17 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).

**Art. 2º** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2025, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 161.398,17 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).

**Art. 3º** Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 161.398,17 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), destinado à inclusão de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

12	Educação
12361	Ensino Fundamental
123610022	Gestão do Fundeb
123610022.2.042000	Manutenção do Fundeb Fundamental Magistério - 70%
Elemento	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Fonte de Recursos	2 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
Código Aplicação	264.0000 Educação – Fundeb– Magis./Prof. da Educ.– Ano
Anterior	
Valor	R\$ 161.398,17

**Art. 4º** O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recursos R\$ 161.398,17 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), para utilização de parcela diferida do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), destinado para folha de pagamento da valorização do magistério, provenientes do superávit financeiro apurado no



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | email: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)



balanço patrimonial do exercício anterior, atendendo o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podendo ser suplementada por Decreto se necessário.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de março de 2025.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA**

**Prefeito Municipal**

Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

**DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA**

**Secretário Executivo**